
PORTARIA Nº 144, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual, e

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **Robert Wagner Medeiros Cavalcanti Manso**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Oficial de Justiça Avaliador na Central de Mandados da Capital.

Art. 2º Deve ser suspensão, imediatamente, a distribuição de mandados para o sobredito servidor, devendo esse, no prazo de 5 (cinco) dias, devolver os mandados da Corregedoria-Geral da Justiça que se encontram em seu poder, justificando eventual devolução sem o devido cumprimento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1216, de 24 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 25 / 01 / 2021
Murilo Melo
Folha(s): 18